

Cámara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

EMENTA-: Solicita inclusão, na Ordem do Dia, do P.E. nº 0004-2020, sob Regime de Urgência, em única discussão e votação.

APROVADO	O REQUERIMENTO
EM/_	/
REJEITADO	O O REQUERIMENTO
EM/_	
RETIRADO	: PELO AUTOR ()
	AUSÊNCIA DO VEREADOR (
EM/_	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja incluído na pauta dos trabalhos da ORDEM DO DIA, da próxima Sessão, para ser apreciado sob REGIME DE URGÊNCIA, em Única Discussão e Votação e, em Redação Final, simbolicamente, caso seja necessário, o seguinte Projeto:

Projeto de Lei Executivo nº 0004-2020 – Prefeito Municipal

Altera o art. 28, da Lei Municipal nº 4.788, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 4.872, de 23 de agosto de 2018.

Requeremos, ainda, que as Comissões Permanentes se reúnam, extraordinariamente, a fim de exararem Pareceres ao Projeto.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", fevereiro de 2020.

JOÃO PITA CANETTIERI Vereador

MARCOS EVANGELISTA Vereador

> Protocolo nº 0204-2020 11/02/2020

Divisão Legislativa – JP/ME/cm.